



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

AUTO DE PENHORA

Aos 23 dias de fevereiro de 2026, nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz(a) de Direito do Cartório Unificado dos Juizados Especiais - Fórum Cível da Capital, extraído dos autos da Classe de Processo: Cumprimento de Sentença, processo n.º **0833553-90.2021.8.15.2001**, que move **MIGUEL ANGELO SOUSA CARVALHO**, contra **SALAS E COLCHÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES - EIRELI**, assim sendo, me dirigi, eu Oficial de Justiça, à **Avenida Barão do Triunfo, nº 481 - Varadouro**, onde, de acordo com a determinação do MM Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível (ID 128278950) procedi à **penhora e avaliação** do(s) seguinte(s) bem(ns): que passo a descrever

abaixo:

UM SOFÁ ZIPER 3M DE COR BRANCA (R\$ 4500,00)
E UMA CADEIRA DE APOIO PARIS COR BRANCA (R\$ 990,00)
TOTALIZANDO R\$ 5.490,00

E para ficar constando, eu DIRSON BARBOSA JUNIOR Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça do feito, pelas testemunhas e partes que estiveram presentes no ato, que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça Companheiro

Parte e fiel depositário

CPF 552.476 014-91

Telefone 98810-2215

Testemunhas

e

